



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 19 de setembro de 2026

ANO VII – Edição 1012.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO

Atos Oficiais	01
PORTARIA	01
Atos de Pessoal	02
ATOS DE PESSOAL - CONVOCAÇÕES	02
Licitações e Contratos	02
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	02
MUNICÍPIO DE NARANDIBA	03
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet pelo seguinte endereço: diariooficial.narandiba.sp.gov.br. As consultas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba

CNPJ 44.857.027/0001-70

Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP

Site: www.narandiba.sp.gov.br | Diário: diariooficial.narandiba.sp.gov.br

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Narandiba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em www.narandiba.sp.gov.br.





Sábado, 19 de setembro de 2026

Pág. 1 de 3

ANO VII – Edição 1012.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 306/2026

De 18 de setembro de 2026

Designa e credencia a equipe do serviço de vigilância sanitária no município de Narandiba, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº. 944/99 de 24 de março de 1999;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 684/99 de 24 de março de 1999;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária e suas respectivas funções e cargos:

Nome: ANA PAULA DE MORAES SANTOS;

CPF: 164.***.***-43;

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

FUNÇÃO: diretor de departamento de vigilância sanitária;

CREDENCIAL: 01

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: MARCELO MENDES BATISTA SOUZA;

CPF: 392.***.***-70;

CARGO: FARMACEUTICO;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 02

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS.

Nome: CLAUDIO DOMINGOS BRANCO;

CPF: 274.***.***-39;

CARGO: AGENTE AMBIENTAL;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 03

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS.

Nome: BISMAEL BEZERRA DE SOUZA;

CPF: 097.***.***-55;

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 04

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: YANN CARVALHO BONILHA;

CPF: 441.***.***-99;

CARGO: Engenheiro Civil;

CREA/SP: 5070177966

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 05

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais;

Nome: MARIA JOSE SILVA DE LIMA;

CPF: 267.***.***-67;

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 06

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: APARECIDO DONIZETE PACHECO;

CPF: 151.***.***-13;

CARGO: ENCARREGADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 07

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS SEMANAIS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 19 de setembro de 2026

Pág. 2 de 3

ANO VII – Edição 1012.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL - CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, realizado no dia **28/12/2025** e **homologado em 29/01/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
Posição	Nº INSC	CANDIDATO

46º	85346	MILENA DA SILVA DUARTE
47º	84932	HELOISE RAQUEL DA SILVA GARBETI

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 017/2026, autorizo a contratação da empresa **COMERCIO DE PRESENTES**

SALVADOR REGENTE FEIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.745.369/0001-96,

que apresentou a melhor proposta para Administração Pública, para a

LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO, EQUIPADO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO INTEGRADO, MESA DE SOM, MICROFONES E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, COMBUSTÍVEL, DESMONTAGEM E RETIRADA, PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP, pelo valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 16 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 19 de setembro de 2026

Pág. 3 de 3

ANO VII – Edição 1012.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2026**, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, BACKDROPS PARA FOTOS, GRID DE TRELIÇAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "MAIS BELA VOZ NARANDIBA 2026", NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fica estabelecido o encerramento do recebimento das propostas para o dia **24 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09H00MIN**, por meio da plataforma eletrônica Fiorilli, disponível no endereço eletrônico:

<http://portalnarandiba.dcfiorilli.com.br:8078/comprasedital/>.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@narandiba.sp.gov.br, no site oficial do Município www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026**, autorizo a contratação da empresa **GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES**, inscrita no CNPJ nº 05.589.111/0001-07, que apresentou a melhor proposta para Administração Pública, para a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TROFÉUS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, COM 30 CM DE ALTURA, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CAVALGADA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP**, pelo valor R\$ 1.647,00 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 17 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS

Prefeito Municipal